

**PORTARIA Nº 555/2023**

Dispõe sobre suspensão de vínculo funcional.

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500198-48.2023.8.06.0112;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a suspensão de vínculo funcional da servidora JOELMA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, matrícula nº 22565, pelo período de 18 (dezoito) meses, **a partir de 1º de março de 2023**, em razão de afastamento para posse em outro cargo ou emprego não acumulável, com fundamento no artigo 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005.

Art. 2º **Exonerar, de Ofício**, a servidora citada acima, após o término da Suspensão do Vínculo Funcional, de acordo com o Artigo 1º, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 13.574, de 26 de janeiro de 2005, que disciplina o afastamento de servidores deste Poder Judiciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 557/2023

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 40/2023 que disciplinou acerca da Escala de Plantão do 1º Grau das Comarcas do Interior do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 41/2023 que dispôs sobre o fim da agregação da comarca de Morrinhos;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a Vara Única da Comarca de Meruoca, durante plantão judiciário escalado para os dias 11 e 12 de março de 2023, referente à circunscrição do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 559/2023

Torna pública a composição da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará (RITJCE), e a Resolução nº 07/2016, do Tribunal Pleno;

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), como se vê a seguir:

- I – Presidente, o Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará;
- II - membro, o Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Presidente da Seção de Direito Público;
- III - membro, a Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Seção de Direito Privado; e
- IV - membro, o Desembargador Mário Parente Teófilo Neto, Presidente da Seção Criminal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça